Lei N. 2096/97 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre: denomina rua da Chacará Arthur Boigues.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º - As ruas da Chacará Arthur Boigues, passarão a ter as seguintes denominações:

Rua 1 - Rua Luiz Antônio Sanvezzo
Rua 2 - Rua Heliard Paco
Rua 3 - Rua Adriano Cabreira Mendes
Rua 4 - Rua Miguel Lustre
Rua 5 - Rua Vantuil Amaral Gurgel
Rua 6 - Rua Afonso Fernandes
Rua 7 - Rua João Vergílio Alves
Rua 8 - Rua Melquides Campos
Rua 9 - Rua Antônio Polídorio
Rua 10 - Rua Luiz Albertoni

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 23 de Dezembro de 1997.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo